

Resolução 001/96 - CONSUNI

**Aprova o Projeto de Implantação do Curso de Pós-Graduação
"Stricto Sensu"- Mestrado em Ciências do Movimento
Humano, do Centro de Educação Física e Desportos-CEFID.**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- 1) o que consta do Processo nº 936/95, originário do Centro de Educação Física-CEFID, e a deliberação do egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão de 20.12.1995; e
- 2) a deliberação do Plenário em sessão de 07.02.1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Implantação do Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu"- Mestrado em Ciências do Movimento Humano, a ser oferecido pelo Centro de Educação Física e Desportos-CEFID, na forma aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 07 de março de 1996.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente